



PORTARIA Nº 435 DE 13 DE MARÇO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 117 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, aceleração de promoção, considerando o disposto no Art. 15, parágrafo único, da Lei nº 12.772, de 28.12.2012 e em conformidade com o constante no processo nº 23407.000047/2013-29:

RESOLVE:

1. Conceder, a partir de 25 de fevereiro de 2013, Retribuição por Titulação ao Professor HEBER RENATO RAFAEL DE MORAIS, lotado no Câmpus Jacarezinho, pela conclusão em 09.07.2010, do curso de Especialização em "Tecnologia JAVA", emitido pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná-UTFPR.

2. Conceder a partir de 01 de março de 2013, data de vigência da Lei nº 12.772/2012, aceleração da promoção do Nível D101, para o Nível D201, pela titulação apresentada.


Neide Alves